



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 303/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ASPECTOS ECOLÓGICOS DE UM REMANESCENTE DE FLORESTA ESTACIONAL LOCALIZADO NA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAPACURÁ, SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 186/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de julho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005065/2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ASPECTOS ECOLÓGICOS DE UM REMANESCENTE DE FLORESTA ESTACIONAL LOCALIZADO NA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAPACURÁ, SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO”, a ser executado sob a responsabilidade da Professora Adjunto MARIA JESUS NOGUEIRA RODAL, do Departamento de Biologia desta Universidade, com a colaboração da Professora REJANE MAGALHÃES PIMENTEL GALINDO e da Bióloga KEILA CRISTINA CARVALHO (estudante), o qual tem como objetivos: a) Identificar a flora do componente arbóreo; b) Quantificar a estrutura de abundância das espécies; c) Caracterizar o padrão fisionômico, especialmente a estratificação vertical; d) Examinar a importância da variabilidade foliar em comparação com a variabilidade estrutural da vegetação; e) Identificar fenótipos anatômicos foliares; f) Esclarecer a integração funcional dos diversos mecanismos utilizados pelas plantas; g) Analisar a existência e a extensão da variabilidade de caracteres anatômicos foliares, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005065/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2000.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =